

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE CANCELAMENTO PE 030-2019

AVISO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE
006-S.2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 008-S.2019

EDITAL

EDITAL 003/2019

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO 010

DECRETO FINANCEIRO 011

DECRETO Nº 13.301

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 13.286



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE CANCELAMENTO PE 030-2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
LICITAÇÃO Nº 091/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2019**

O município de Itabuna comunica o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2019**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO**. Demais informações pelo telefone (73) 3214-1469 ou na sede da Prefeitura Municipal de Itabuna, localizada na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. Luciane de C S Barreto. Pregoeira. Itabuna, 23 de maio de 2019.



AVISO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95**

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, torna sem efeito a publicação, do dia 24 de maio de 2019, pág. 3 e 4, Edição 3838, referente ao Processo Administrativo nº 016-S/2019, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008-S/2019.



**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE 006-
S.2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-S.2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-S/2019

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A Pregoeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 008-S.2019**, com finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, decide habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

- EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BAHIA MED DISTRUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, com valor global de **R\$ 967,10** (novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos);
- **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, com o valor global de **R\$ 50.681,00** (cinquenta mil seiscentos e oitenta e um reais);
- **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18, com valor global de **R\$ 11.077,50** (onze mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
- **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME** CNPJ/MF sob o nº 16.580.422/0001-13, com valor global de **R\$ 1.301.403,22** (um milhão trezentos e um mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos);
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com o valor global de **R\$ 12.676,80** (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);
- **G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, CNPJ/MF sob nº 23.420.875/0001-48, com valor global de **55.513,35** (cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos);
- **INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI**, CNPJ/MF nº. 34.254.532/0001-77, com valor global de **86.767,16** (oitenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos);
- **MEDLIFE LOGISTICA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 09.315.202/0001-05, com o valor global de **22.992,75** (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);
- **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, com o valor global de **R\$ 45.994,94** (quarenta mil e novecentos e noventa e quatro e noventa e quatro reais);
- **PORTAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 08.587.976/0001-14, com o valor global de **R\$ 207.751,45** (duzentos e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Itabuna, 27 de maio de 2019. Nayanne Lima – Pregoeira.

Certificação Digital: KL4UP5ZF-DKWVVRZG-T49KWPMZ-AZVF0YU4

<https://www.acessoinformacao.com.br/ba/itabuna/diario-oficial>



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 008-S.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-S.2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-S/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itabuna Interino, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 016-S/2019**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Considerando que o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 008-S.2019** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado julgamento da habilitação e propostas de preço.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BAHIA MED DISTRUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, com valor global de **R\$ 967,10** (novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos);
- **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, com o valor global de **R\$ 50.681,00** (cinquenta mil seiscentos e oitenta e um reais);
- **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18, com valor global de **R\$ 11.077,50** (onze mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
- **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA-ME** CNPJ/MF sob o nº 16.580.422/0001-13, com valor global de **R\$ 1.301.403,22** (um milhão trezentos e um mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos);
- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com o valor global de **R\$ 12.676,80** (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);
- **G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, CNPJ/MF sob nº 23.420.875/0001-48, com valor global de **55.513,35** (cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos);
- **INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI**, CNPJ/MF nº. 34.254.532/0001-77, com valor global de **86.767,16** (oitenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos);
- **MEDLIFE LOGISTICA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 09.315.202/0001-05, com o valor global de **22.992,75** (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);
- **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, com o valor global de **R\$ 45.994,94** (quarenta mil e novecentos e noventa e quatro e noventa e quatro reais);
- **PORTAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 08.587.976/0001-14, com o valor global de **R\$ 207.751,45** (duzentos e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Itabuna, 27 de maio de 2019. Jozimar Salles de Aguiar - Secretário de Saúde



EDITAL

EDITAL 003/2019



EDITAL Nº 003/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABUNA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, notadamente Lei Federal 13.824/2019, Lei Municipal nº 1.528, de 17 de junho de 1991, alterada por meio das Leis 2.205 de 27 de Outubro de 2011 e 2.251 de 13 de Novembro de 2013 e a Resolução 170 de 2014 do CONANDA, em atendimento ao quanto disposto no Edital 001/2019, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos aptos à segunda etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar I e II, para o quadriênio 2020/2023.

INSCRIÇÃO	NOME
055	ADENILTON JESUS DOS SANTOS
047	ADROMAHI NOVAIS DIAS
033	ALINE PINHEIRO DE JESUS
054	ANA MARIA CARVALHO RABELO DE SOUZA
013	ANA SOUZA SANTANA
012	ANTONIA DA SILVA
048	ANTONIO MARIANO DOS SANTOS
043	ARACI CARDOSO DOS SANTOS
005	CACIO MURILO OLIVEIRA ROCHA
009	CIRLENE COUTINHO NASCIMENTO SANTOS
008	CRISTINA DE JESUS NUNES DOS SANTOS
018	DANIEL SANTOS SOUZA
020	DANIELLE SOARES FREITAS
017	DEBORA CONSUELO NEVES QUEIROZ
006	ELAINE CRISTINA MIRANDA CALAZANS
029	ELIÚDE ROCHA DE BRITO
035	ELLEN SAMILLE CRUZ BORGES
034	FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA
031	GILDECI FREIRE TEXEIRA
026	GISLANE MENDES SILVA
044	GIVANILDO FERREIRA
004	HEITOR ANDRADE NOGUEIRA
015	ITAMAR DE JESUS SANTOS
023	JAIR SANTANA SANTOS
051	JAQUELINE PAULA DOS SANTOS
032	JOABE DE ANDRADE SANTOS
024	JOCELIA SILVA SANTOS
014	JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS



039	JOSELY MACEDO SANTOS
040	JOSINEIDE SANTOS CORREIA PIRES
042	KARINE NASCENTE LEÃO NASCIMENTO
053	KATIA CILENE SODRE BOTELHO
036	KAUANE SILVÉRIO SANTANA
028	LAIANA FRANCA FEITOSA
010	LUCAS ALVES NASCIMENTO
007	LUCIENE DANTAS DA SILVA
038	MARCO ANTONIO ARAUJO SILVA
025	MARLUCE FERNANDES DE JESUS
037	NELSILENE LINS SANTOS
045	OSNILTON SALES DE CAMARGO
027	PAULO MARCOS SANTOS DA COSTA
016	PRISCILA DE OLIVEIRA MALHEIROS MEIRA
021	RAFAELA MAGALHÃES SANTOS COSTA
041	RAQUEL DE ARAÚJO BISPO
019	RENAILTON PEREIRA SILVA
003	ROSA LEANDRO DE SOUSA
030	SAULO ANDRADE ARAÚJO
022	SIRLENE JOSÉ DE OLIVEIRA
002	THAYNÁ OLIVEIRA SILVA QUEIROZ
011	TIANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO
052	VANESSA MORAIS GOMES DOS SANTOS
001	WASHINGTON ALVES PEREIRA
049	ZENAIDE CRISTIANE DA SILVA COSTA

Itabuna, 27 de maio de 2019.

Gilca Moema Simões Oliveira
Presidente do CMDCA



DECRETO

DECRETO FINANCEIRO 010



**MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.490/0001-68
Decreto Nº 0000010/2019
ABRIL / 2019**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0000010/2019, 01 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.533.065,00 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil sessenta e cinco reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0002441/2018 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

06 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

- 2.051 - SEFAP - Gestão Manutenção Serviços Técnicos Administrativos
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00	100.000,00
	100.000,00
	100.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.061 - SECAD - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 00	163.000,00
Fonte: 00	182.000,00
	345.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.063 - Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Administração Municipal

- 33903000000 - Material de Consumo
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42	206.000,00
Fonte: 00	30.000,00
	236.000,00

Total do Projeto/Atividade

- 2.065 - Gestão e Modernização dos Serviços da Tecnologia da Informação
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00	227.000,00
	227.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.067 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

- 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00	37.000,00
	37.000,00
	845.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1.113 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de Prédios Públicos
44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 00	266.000,00
	266.000,00
	266.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- 2.208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 18	15.000,00
Fonte: 18	5.000,00
	20.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental

- 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 04	143.965,00
	143.965,00

Total do Projeto/Atividade

2.213 - Gestão de Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 40%

- 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 19	10.000,00
	10.000,00
	173.965,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

10 - SECRETARIA DE SAÚDE

- 2.363 - PAB UBS - Gestão de Pessoal e Encargos
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14	350.000,00
	350.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.370 - MAC-SAMU - Gestão de Pessoal e Encargos

- 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14	200.000,00
Fonte: 14	139.802,00
	339.802,00

Total do Projeto/Atividade

2.392 - Apoio aos conselhos de Saúde e à participação Popular

- 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 00	8.898,00
	8.898,00

Total do Projeto/Atividade

2.395 - VISA - Gestão e Manutenção da prevenção DST/AIDS/HIV - CERPRAT

- 33903000000 - Material de Consumo
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 14	15.000,00
Fonte: 14	72.000,00
	87.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.396 - Vigilância e Promoção a Saúde

- 33901400000 - Diárias - Civil
33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 14	10.000,00
Fonte: 14	14.000,00



	MUNICÍPIO DE ITABUNA	
	CONSOLIDADO	
	BAHIA	
	14.147.490/0001-68	
	Decreto Nº 0000010/2019	
	ABRIL / 2019	

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

10 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.396 - Vigilância e Promoção à Saúde		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	11.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 23	156.000,00
Total do Projeto/Atividade		191.000,00
2.398 - MAÇ - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	12.300,00
Total do Projeto/Atividade		12.300,00
Total da Unidade		989.000,00
12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.102 - SAS - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
2.111 - IGDSUAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	16.500,00
Total do Projeto/Atividade		16.500,00
2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		22.000,00
2.115 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
31904000000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 28	600,00
Total do Projeto/Atividade		600,00
2.120 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 28	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		159.100,00
Total		2.533.065,00

Artigo 20. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.061 - SECAD - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	42.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		72.000,00
2.063 - Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Administração Municipal		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.067 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública		
33903300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	267.000,00
Total do Projeto/Atividade		267.000,00
Total da Unidade		369.000,00
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.113 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de Prédios Públicos		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	266.000,00
Total do Projeto/Atividade		266.000,00
1.114 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de logradouros		
33903300000 - Material de Consumo	Fonte: 00	187.000,00
33903300000 - Material de Consumo	Fonte: 42	56.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	150.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	183.000,00
Total do Projeto/Atividade		576.000,00
Total da Unidade		842.000,00
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2.206 - PNAE - Programa da Merenda Escolar - Alimentação escolar		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 18	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.209 - FUNDEB Fundamental 40% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental		
33903300000 - Material de Consumo	Fonte: 04	143.965,00
Total do Projeto/Atividade		143.965,00



		MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 Decreto Nº 0000010/2019 ABRIL / 2019		<table><tr><td>FL</td><td>RUBRICA</td></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr></table>		FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
FL	RUBRICA								
Nº PROCESSO									
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
2.212 - Gestão de Pessoal e Encargos Ensino Infantil - FUNDEB 60%									
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado			Fonte: 18	1.000,00					
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fonte: 18	1.000,00					
Total do Projeto/Atividade				2.000,00					
2.216 - FUNDEB Ed Inclusiva 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais									
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado			Fonte: 18	1.000,00					
31901300000 - Obrigações Patronais			Fonte: 18	1.000,00					
Total do Projeto/Atividade				2.000,00					
Total da Unidade					173.965,00				
10 - SECRETARIA DE SAÚDE									
2.392 - Apoio aos conselhos de Saúde e à participação Popular									
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			Fonte: 00	8.898,00					
Total do Projeto/Atividade				8.898,00					
1.362 - AB - Expansão e melhoria unidades saúde da atenção básica									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 14	26.300,00					
44905100000 - Obras e Instalações			Fonte: 23	156.000,00					
Total do Projeto/Atividade				182.300,00					
2.375 - AB - Estratégia Saúde da Família- NASF									
33903000000 - Material de Consumo			Fonte: 14	26.000,00					
Total do Projeto/Atividade				26.000,00					
2.390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 14	689.802,00					
Total do Projeto/Atividade				689.802,00					
2.395 - VISA - Gestão e Manutenção da prevenção DST/AIDS/HIV - CERPRAT									
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			Fonte: 14	72.000,00					
Total do Projeto/Atividade				72.000,00					
2.396 - Vigilância e Promoção a Saude									
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			Fonte: 14	10.000,00					
Total do Projeto/Atividade				10.000,00					
Total da Unidade					989.000,00				
12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2.102 - SAS - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos									
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fonte: 00	70.000,00					
Total do Projeto/Atividade				70.000,00					
2.111 - IGDSUAS									
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			Fonte: 29	6.500,00					
Total do Projeto/Atividade				6.500,00					
2.112 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico									
33903000000 - Material de Consumo			Fonte: 29	10.000,00					
Total do Projeto/Atividade				10.000,00					
2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica									
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fonte: 29	5.000,00					
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			Fonte: 29	17.000,00					
Total do Projeto/Atividade				22.000,00					
2.115 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 28	600,00					
Total do Projeto/Atividade				600,00					
2.120 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 28	50.000,00					
Total do Projeto/Atividade				50.000,00					
Total da Unidade					159.100,00				
Total					2.533.065,00				

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, 01 abril de 2019


EDMUNDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO 011



**MUNICÍPIO DE ITABUNA
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.490/0001-68
DECRETO Nº 0000011/2019
Data 01/04/2019**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0000011/2019, 01 de abril de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL ITABUNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM AMPARO NO ART 66, INCISOS VII E XII, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ITABUNA, E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O ANO DE 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Acréscimo de Dotação

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.031 - Gestão das Ações, Manutenção, modernização e ampliação dos Serviços técnicos
33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00	85.000,00
	85.000,00
	85.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

06 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.051 - SEFAP - Gestão Manutenção Serviços Técnicos Administrativos
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00	120.000,00
	120.000,00
	120.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.063 - Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Administração Municipal
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00	66.000,00
	66.000,00
	66.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2.201 - Apoio aos Conselhos Municipais de Educação
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00	9.100,00
	9.100,00

Total do Projeto/Atividade

2.208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 18	24.000,00
	24.000,00
	33.100,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

10 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.374 - SESAU - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativo
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 02	9.898,00
	9.898,00

Total do Projeto/Atividade

2.391 - MAC - SAMU - serviço móvel de urgência

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14	29.845,00
	29.845,00

Total do Projeto/Atividade

2.393 - TFD - Acesso ao tratamento fora do domicílio

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 14	19.089,00
	19.089,00

Total do Projeto/Atividade

2.396 - Vigilância e Promoção a Saúde

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 14	14.270,00
Fonte: 14	9.898,00

Total do Projeto/Atividade

2.398 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 14	10.000,00
	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

11 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

2.092 - SETRAN - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00	25.000,00
	25.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.096 - Manutenção, modernização, educação, fiscalização e serviços da SESTRAN

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00	100.000,00
	100.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.111 - IGDSUAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 29	400,00
	400,00

Total do Projeto/Atividade

2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 29	23.000,00
	23.000,00

Total do Projeto/Atividade



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Itabuna

Edição 3.839 — Ano 7
27 de maio de 2019
Página 13

		MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 DECRETO Nº 0000011/2019 Data 01/04/2019		<table><tr><td>FL</td><td>RUBRICA</td></tr><tr><td colspan="2">Nº PROCESSO</td></tr></table>		FL	RUBRICA	Nº PROCESSO	
FL	RUBRICA								
Nº PROCESSO									
12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2.115 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade									
33903000000 - Material de Consumo			Fonte: 28		24.000,00				
Total do Projeto/Atividade					24.000,00				
2.118 - Restaurante Popular									
33903000000 - Material de Consumo			Fonte: 00		176.000,00				
Total do Projeto/Atividade					176.000,00				
Total da Unidade					223.400,00				
Total					745.500,00				
Redução de Dotação									
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
2.031 - Gestão das Ações, Manutenção, modernização e ampliação dos Serviços técnicos									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 00		85.000,00				
Total do Projeto/Atividade					85.000,00				
Total da Unidade					85.000,00				
06 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO									
2.051 - SEFAP - Gestão Manutenção Serviços Técnicos Administrativos									
33903500000 - Serviços de Consultoria			Fonte: 00		90.000,00				
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores			Fonte: 00		30.000,00				
Total do Projeto/Atividade					120.000,00				
Total da Unidade					120.000,00				
07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
2.063 - Gestão e Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Administração Municipal									
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores			Fonte: 00		66.000,00				
Total do Projeto/Atividade					66.000,00				
Total da Unidade					66.000,00				
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
2.201 - Apoio aos Conselhos Municipais de Educação									
33903000000 - Material de Consumo			Fonte: 00		9.100,00				
Total do Projeto/Atividade					9.100,00				
2.208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais									
31909100000 - Sentenças Judiciais			Fonte: 18		15.000,00				
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			Fonte: 18		9.000,00				
Total do Projeto/Atividade					24.000,00				
Total da Unidade					33.100,00				
10 - SECRETARIA DE SAÚDE									
2.374 - SESAU - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativo									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 02		9.898,00				
Total do Projeto/Atividade					9.898,00				
2.391 - MAC - SAMU - serviço móvel de urgência									
33903000000 - Material de Consumo			Fonte: 14		29.845,00				
Total do Projeto/Atividade					29.845,00				
2.393 - TFD - Acesso ao tratamento fora do domicílio									
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			Fonte: 14		19.089,00				
Total do Projeto/Atividade					19.089,00				
2.398 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA									
33903000000 - Material de Consumo			Fonte: 14		10.000,00				
Total do Projeto/Atividade					10.000,00				
2.396 - Vigilância e Promoção da Saúde									
33901400000 - Diárias - Civil			Fonte: 14		14.270,00				
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores			Fonte: 14		9.898,00				
Total do Projeto/Atividade					24.168,00				
Total da Unidade					93.000,00				
11 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO									
2.092 - SETRAN - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 00		25.000,00				
Total do Projeto/Atividade					25.000,00				
2.096 - Manutenção, modernização, educação, fiscalização e serviços da SESTRAN									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 00		100.000,00				
Total do Projeto/Atividade					100.000,00				
Total da Unidade					125.000,00				
12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2.111 - IGDSSUAS									
33903500000 - Serviços de Consultoria			Fonte: 29		400,00				
Total do Projeto/Atividade					400,00				
2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 29		23.000,00				
Total do Projeto/Atividade					23.000,00				
2.115 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade									
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 28		24.000,00				
Total do Projeto/Atividade					24.000,00				



 MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 DECRETO Nº 0000011/2019 Data 01/04/2019		
	FL	RUBRICA
	Nº PROCESSO	

12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.118 - Restaurante Popular
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00	176.000,00
Total do Projeto/Atividade	176.000,00
Total da Unidade	223.400,00
Total	745.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, 01 abril de 2019.


FERNANDO GOMES OLIVEIRA
PREFEITO



DECRETO Nº 13.301



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.301

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve exonerar **ROGER BENICÁ** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, Símbolo CC-1, da **Secretaria de Administração**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de maio de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 13.286



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 13.286, de 09 de maio de 2019

Declara a suspensão do direito de licitar a empresa **C.F OLIVEIRA ARTIGOS FUNERÁRIOS – ME** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e ainda, amparado no que dispõem os arts. 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do relatório de apuração interna realizado através da Corregedoria Geral do Município de Itabuna, o qual tramitou com respeito às garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa; e diante do relevante interesse público,

CONSIDERANDO a orientação emanada ao tempo dos fatos pela Procuradoria Geral do Município, no tocante a impossibilidade de participação em certame licitatório de empresa que viola os preceitos básicos da Lei de Licitações,

DECRETA:

Art. 1º Fica a **Empresa C.F OLIVEIRA ARTIGOS FUNERÁRIOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.458.310/0001-69, impedida de participar pelo período de 01 (um) ano de participar de licitação no âmbito do município de Itabuna, com a devida anotação restritiva da mesma no cadastro de fornecedores do Município, em cumprimento ao que estabelece o art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de maio de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 10.05.2019 na Edição nº 3.826 e republicado nesta data por ter ocorrido alteração textual.